



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 619/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,  
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MICAELLE FERREIRA ESPINDOLA**,  
**Recepcionista**, Matrícula nº **97013**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**,  
pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Alice  
Espíndola dos Santos Novato - 01/07/2025**, de acordo com o que  
dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025  
que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de  
2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME nº 13, de 09 de janeiro de  
2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de fevereiro de 2026.

  
Antônio Acácio Santana de Godoy  
Secretário de Administração  
Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Portaria nº 001/2025 - GP  
**Antônio Acácio Santana de Godoy**  
**Secretário de Administração**

